



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM**

EDITAL Nº 06, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CONTINUADO EAD – 2022.2

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade FTM torna público, através de seu site www.faculdadetresmarias.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo Continuado 2022.2, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição para o semestre 2022.2.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas durante os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, de forma agendada, referente ao VESTIBULAR CONTINUADO. As provas do vestibular ocorrerão conforme agendamento individual ou coletivo. O agendamento coletivo destina-se à instituições de ensino ou empresas, da cidade de João Pessoa ou região, que tenham interesse no processo. As inscrições serão feitas através do site www.faculdadetresmarias.edu.br ou presencial no polo da cidade no ato da inscrição. A prova do vestibular ocorrerá de acordo com o agendamento, na sede da FTM, situada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 494 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-000, ou nos locais pré-agendados quando se tratar da inscrição coletiva. A prova será realizada de maneira presencial, onde estes candidatos concorrerão às bolsas de estudos. Mas, no ato da inscrição o candidato pode optar pela prova online que será ofertada nas mesmas opções de horário, porém, sem concorrer a bolsas de estudos.

1.2. Os candidatos deverão doar 2 kg de alimentos não perecíveis.

II. DAS VAGAS

As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:



FACULDADE

CURSO	VAGAS	MENSALIDADE
PEDAGOGIA	300	R\$ 169,00*
LETRAS-PORTUGUÊS	300	R\$ 169,00*
EDUCAÇÃO FÍSICA	300	R\$ 199,00*
SERVIÇO SOCIAL	300	R\$ 169,00*
ADMINISTRAÇÃO	300	R\$ 199,00*
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	300	R\$ 199,00*
GASTRONOMIA	300	R\$ 199,00*
RECURSOS HUMANOS	300	R\$ 169,00*

*Valores previstos para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 20% a 30% de acordo com o curso.

*Consulte o valor do curso no seu polo.

III. DAS PROVAS

As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital.

As provas presenciais serão aplicadas na sede ou polo da Instituição conforme agendamento. As provas remotas serão disponibilizadas na modalidade on-line, na área do sistema direcionada para o candidato inscrito.

O vestibular seguirá o modelo de redação como forma de avaliação, conforme o quadro que segue:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
REDAÇÃO	-	1000
TOTAL DE PONTOS		1000

A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo. Para ter acesso à prova presencial, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição.

O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. O candidato que optar pelo ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.



FACULDADE

TRÊS MARIAS

Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- Candidato de maior idade;
- Candidato com maior pontuação na prova de Redação;

V. DAS BOLSAS

Será concedida bolsa de 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido, durante o semestre de 2022.2. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 50%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos.

O item 5.1 só será válido para os candidatos que optarem pelo vestibular presencial. Será concedida bolsa parcial de 50% aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 550 pontos.

As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2022.2, e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame, mas que possuem matrícula ativa na FTM ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas. A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2022.2 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período na turma do curso para o qual prestou vestibular. Os candidatos que estão concluindo o ensino médio em 2022.2 farão uma pré-matrícula, para assim garantir os benefícios estabelecidos neste edital.

A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

VI. DO RESULTADO



FACULDADE

TRÊS MARIAS

O resultado será divulgado no site www.faculdadetresmarias.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 72 horas úteis após a realização da prova.

VII. DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até 20 dias após o resultado.

A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação: Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES

No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

IX. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 06/09/2022

Inscrições: Contínuas

Realização da prova: Agendada

Resultado: 72 horas úteis após a realização da prova

Matrículas: A partir da divulgação do resultado.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



atendimento@faculdadetresmarias.edu.br



Rua Hildebrando Tourinho, 177
Miramar - João Pessoa - PB.



(83) 3507-3705



www.faculdadetresmarias.edu.br



FACULDADE

TRÊS MARIAS

Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.faculdadetresmarias.edu.br. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- Utilizar-se de meios ilícitos;
- Desrespeitar as normas deste Edital;
- Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 06 de Setembro de 2022.

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora



FACULDADE

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 2022.2

TRÊS MARIAS

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS

1. **Redação:** O candidato deverá demonstrar domínio dos recursos morfosintáticos e semânticos da língua. As produções textuais deverão estar adequadas ao tema proposto, ao gênero textual e ao uso da norma-padrão. Serão considerados também os fatores de coesão (articulação dos elementos textuais) e de coerência (organização lógica e não contradição das ideias).

